



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1102/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 791, de 05 de julho de 2010, que Constitui Comissão Especial.

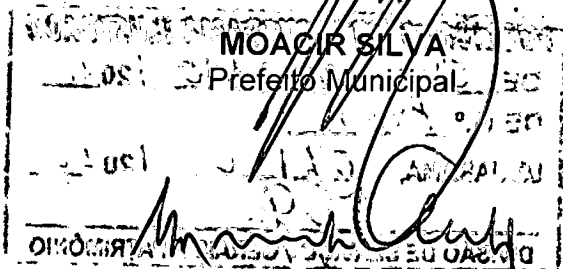
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 791, de 05 de julho de 2010, que Instaurou Sindicância Administrativa, com fundamentos nos artigos 152 e seguintes da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, a fim de apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.234/2010

DECRETO Nº 1.234/2010, de 15 de Setembro de 2010, que institui o Plano de Trabalho para o ano de 2010, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná.

DECRETO Nº 1.234/2010, de 15 de Setembro de 2010, que institui o Plano de Trabalho para o ano de 2010, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná.

DECRETO Nº 1.234/2010

DECRETO Nº 1.234/2010, de 15 de Setembro de 2010, que institui o Plano de Trabalho para o ano de 2010, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná.

DECRETO Nº 1.234/2010, de 15 de Setembro de 2010, que institui o Plano de Trabalho para o ano de 2010, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná.

DECRETO Nº 1.234/2010, de 15 de Setembro de 2010, que institui o Plano de Trabalho para o ano de 2010, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	09/ Setembro / 2010
DE Nº	8974
UMUARAMA,	09/ 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

DECRETO Nº 1.234/2010, de 15 de Setembro de 2010, que institui o Plano de Trabalho para o ano de 2010, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná.